



DECRETO Nº 040, de 18 de junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
EM RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS
CHRISTI, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que a dia 19 de junho é feriado de Corpus Christi e não possui data fixa no calendário e é comemorado em virtude do mistério da eucaristia, um evento sagrado e muito importante ao Cristianismo.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 20 de junho de 2025, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do **Feriado de Corpus Christi**

Parágrafo Único - Cabe aos dirigentes dos Órgãos e Entidades da Administração Pública a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal